



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar da Vereadora

VILMA APARECIDA FERREIRA



INDICAÇÃO N.º 200/2025

DATA: 13/06/2025

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

A Vereadora que ao presente subscreve, respaldada nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Executivo Municipal, Excelentíssimo sr. Prefeito Valdecir Biasebetti, o que segue.

Assunto: venho por meio desta indicar a necessidade da disponibilização de intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) durante as conferências municipais realizadas em nosso município.

Justificativa: A inclusão de intérpretes de Libras é fundamental para garantir que as pessoas surdas e com deficiência auditiva possam participar ativamente das discussões e deliberações que ocorrem nesses eventos. A acessibilidade à informação é um direito garantido pela legislação brasileira e essencial para promover a igualdade e a participação cidadã.

Além disso, é importante ressaltar que a participação de todos nos debates relacionados às políticas públicas locais é vital para o fortalecimento da democracia e para a construção de soluções que atendam às necessidades da comunidade. Quando todos têm a oportunidade de se expressar e contribuir, conseguimos elaborar políticas mais justas, inclusivas e representativas.

Ao assegurar a presença de intérpretes, estaremos não apenas cumprindo com as normas de acessibilidade, mas também promovendo um ambiente mais inclusivo, onde todos os cidadãos possam expressar suas opiniões e contribuir para o desenvolvimento da nossa comunidade.

Diante disso, solicito que essa indicação seja analisada com atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para implementar essa importante medida.

Agradeço pela atenção e estou à disposição para discutir essa proposta.



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Atenciosamente,

Vilma Aparecida Ferreira
Vereadora

